

Boletim de Serviço

nº 491, de 09 de fevereiro de 2024

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria-SEI n° 088, de 09 de fevereiro de 2024.....	04
PROCESSO SELETIVO DE CHEFIA.....	05
Portaria-SEI n° 087, de 09 de fevereiro de 2024.....	05

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 088, de 09 de fevereiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC**, a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **Aquisição de Materiais para o Serviço de Neurocirurgia** para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSEH, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.002613/2024-58](#).

- **Bruno Lima Pessoa** - SIAPE n° 148***6 - Chefe da Neurocirurgia - (Coordenador);
- **Rafael Teixeira Magalhaes Leal** - SIAPE n° 156***1 - Médico - Representante Técnico - (Área Demandante);
- **Gabriel Pereira Escudeiro** - SIAPE n° 120***3 - Médico - Representante Técnico - (Área Demandante);
- **Grasielle Clotildes Kincheski** - SIAPE n° 125***6 - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - como Planejador Administrativo;
- **Juliana Abreu de Medeiros**, matrícula SIAPE n° 338***5, Representante Administrativo;

Art. 2º Atribuir como competências da **EPC** as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 3º A **EPC** deverá apresentar o estudo para a aquisição do material, visando a quantidade, a qualidade, o preço estimado praticado no mercado, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º A **EPC** deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 5º **O(s) Integrante(s) Técnico(s) da EPC** deverá(ão) atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde - CPPPS como responsável(eis) pelas análises técnicas devidas quando for necessária a avaliação das amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, salvo se houver equipe técnica designada com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 6º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

PROCESSO SELETIVO DE CHEFIA DO HUAP

Portaria - SEI n° 087, de 09 de fevereiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando o previsto na Norma - SEI n° 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

Resolve:

Art. 1° Publicar a **classificação FINAL da 2ª fase** dos candidatos inscritos no **Edital N° 01/2024**, referente ao Processo Seletivo de Chefe **Unidade de Farmácia Clínica**, junto à Gerência de Atenção à Saúde, deste Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.000095/2024-38.

	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA	1°	AMANDA CASTRO DOMINGUES DA SILVA	147.426.997-42	102
	2°	PRISCILLA JOPLIN TELLES CIODARO	132.356.607-47	98
	3°	ELIAS KHATTAR	110.496.387-60	85
	4°	MARCELA GONÇALVES RIBEIRO	133.660.937-06	80

Art. 2° Considerando disposto no Parágrafo único do Art. 16 da Norma - SEI n° 2/2022/DGP-EBSEH, e deliberação Superior, informamos que o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo, foi ampliado, e todos os candidatos inscritos, acima relacionados, participarão da 2ª etapa de seleção.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO